

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 08/25

Para Estudos em 28/4/25
Presidente

APROVADO EM 28/4/25

“DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES PELOS 15 ANOS DE EXISTÊNCIA DA ETEC DE SANTA ROSA DE VITERBO”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a “Moção de Parabéns e Congratulações aos integrantes da Direção, Coordenação, Corpo Docente e Funcionários da ETEC de Santa Rosa de Viterbo”, pelos 15 anos de existência em nosso Município, desempenhando um papel fundamental na qualificação profissional dos jovens da região.

Queremos salientar que a ETEC de Santa Rosa de Viterbo vem oferecendo cursos alinhados às necessidades do mercado de trabalho. Os cursos oferecidos são: Administração, Logística, Programação de Jogos Digitais, Farmácia e Enfermagem, permitindo aos alunos ingressarem rapidamente no mercado de trabalho, com boas perspectivas salariais, além de que a ETEC promove a inclusão social e o desenvolvimento profissional da juventude local.

Destacamos que a ETEC de Santa Rosa de Viterbo atende majoritariamente estudantes entre 14 e 21 anos, sendo 244 alunos entre 14 e 16 anos e 165 alunos entre 17 e 21 anos. Há um predomínio feminino, com 294 mulheres e 198 homens.

Pelo exposto, recebam nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação à Diretoria, Coordenação, Corpo Docente e funcionários da ETEC de Santa Rosa de Viterbo; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2025.

Francisco Justino Moça Neto
Vereador

Francisco Vacis Filho
Vereador

Bruno Donizeti Abachi
Vereador

Aparecida Donizeti Esteram Ferreira
Vereadora

Alexandre Paulino
Vereador

Mário Marco Barbosa Titarelli
Vereador

Valdinei Procópio da Silva
Vereador

Roseli das Graças Vieira Guidelli
Vereadora

Manuél Egídio Leal de Souza
Vereador